



SÚMULA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEN-CAU/BR

DATA	03 de outubro de 2018	HORÁRIO	09h00min às 18h00min
LOCAL	Brasília – DF		

ASSESSORIA	Robson Ribeiro		
PARTICIPANTES	José Gerardo da Fonseca Soares	PI	Coordenador
	Matozalém Sousa Santana	TO	Coordenador Adjunto
	Andrea Lúcia Vilella Arruda	IES	Membro
	Ednezer Rodrigues Flores	RS	Membro

PAUTA

1	Leitura e aprovação da Súmula
Encaminhamento	Após leitura e discussão foi aprovada súmula da 28ª Reunião Ordinária da CEN-CAU/BR.

2	Comunicações
Relator	Coordenador da CEN-CAUBR
Comunicado	Comunicou o recebimento de convite à reunião do Fórum de Presidentes dos CAU/UF, também recebido pelo coordenador adjunto. O coordenador entendeu ser necessária a participação da assessoria técnica e de todos os membros da comissão, devido a representatividade e conhecimento da realidade das diversas regiões do país. Informa ter participado da reunião do Conselho Diretor, na qual ficou decidido que os valores referentes a analista técnico deixarão de constar dos planos de ação das comissões, passando a compor o centro de custo da Secretaria Geral da Mesa do CAU/BR. Ressaltou que nesta reunião pôde compreender melhor os diversos processos no âmbito do conselho e, portanto, solicitou participar das próximas reuniões, ainda que como ouvinte ou convidado.
Relator	Assessoria técnica
Comunicado	Informa que, em atendimento à deliberação nº 12/2018 – CEN-CAU/BR, o Gabinete da Presidência providenciou o envio de ofício aos CAU/UF em agradecimento ao envio de contribuições à revisão do Regulamento Eleitoral do CAU.

ORDEM DO DIA

1	Acompanhamento do Plano de ação e Plano de trabalho da CEN
Fonte	CEN-CAU/BR
Relator	Membros da CEN-CAU/BR
Encaminhamento	Devido o andamento das atividades da comissão, bem como das que serão desenvolvidas, e a reprogramação do plano de ação da CEN, fica alterado o Plano de trabalho da CEN, nos termos da Deliberação nº 14/2018 – CEN-CAU/BR . Fica aprovado o calendário de reuniões técnicas e reuniões extraordinárias da comissão pela Deliberação nº 15/2018 – CEN-CAU/BR . Devido a coincidência de datas entre a reunião do Fórum de Presidentes e a 83ª Reunião Plenária do CAU/BR, por meio da Deliberação nº 21/2018 – CEN-

3
 6/11
 20/2

J. M.



	<p>CAU/BR, fica aprovada a participação do coordenador e coordenador adjunto e assessoria na reunião, solicitando à Presidência do CAU/BR a avaliação da participação dos conselheiros.</p>
2	Cadastro de conselheiros no SICCAU
Fonte	CEN-CAU/BR
Relator	Membros da CEN-CAU/BR
Encaminhamento	<p>Para atendimento ao desenvolvimento do Sistema Eleitoral Nacional (SiEN), é solicitado que o Plenário do CAU/BR, por meio da Deliberação nº 16/2018 – CEN-CAU/BR, aprecie e delibere sobre o CAU/BR e os CAU/UF cadastrarem seu legado eleitoral no SICCAU conforme informações do Aviso 052/18 da Rede Integrada de Atendimento (RIA).</p> <p>Para acompanhamento dos trabalhos e organização das atividades, a comissão solicita à Gerência do Centro de Serviços Compartilhados (CSC), pela Deliberação nº 17/2018 – CEN-CAU/BR, a presença na próxima reunião ordinária da CEN para informar o status da implantação e o planejamento da evolução do Sistema Eleitoral Nacional (SiEN) para as eleições 2020 do CAU.</p>
3	Protocolos SICCAU nº 750871/2018 (Ofício nº 517/2018-COR/SR/PF/PR), 757798/2018 e 757799/2018
Fonte	CEN-CAU/BR
Relator	Membros da CEN-CAU/BR
Encaminhamento	<p>O Analista técnico informou o recebimento e apresentou o conteúdo do Ofício nº 517/2018-COR/SR/PF/PR e de manifestação coletiva de arquitetos, Protocolos SICCAU nºs 757798/2018 e 757799/2018, ambos referentes às eleições 2017 no CAU/PR.</p> <p>Foi informado que os fatos chegaram a conhecimento da Comissão Eleitoral Nacional que conduziu as eleições em 2017, na forma de representação não identificada via atendimento da central de Tele Atendimento Qualificado, com conteúdo que esteve presente no processo administrativo eleitoral respondido por aquela comissão em ofício.</p> <p>É solicitado à assessoria jurídica a apresentação de manifestação jurídica sobre o assunto para posterior encaminhamento do assunto pela comissão.</p>
4	Contribuições à revisão do Regulamento Eleitoral
Fonte	CEN-CAU/BR
Relator	Membros da CEN-CAU/BR
Encaminhamento	<p>Foram lidas e discutidas as contribuições do Instituto de Arquitetos do Brasil – Direção Nacional (IAB) e da Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas (FNA). É emitida a Deliberação nº 020/2018 – CEN-CAU/BR, solicitando à Presidência do CAU/BR o envio de ofício ao IAB e à FNA em agradecimento às contribuições encaminhadas a esta comissão.</p>
5	Recondução de conselheiros e alteração de Regimento
Fonte	CEN-CAU/BR
Relator	Membros da CEN-CAU/BR
Encaminhamento	<p>Como parte das propostas das entidades de arquitetura e urbanismo que se manifestaram dizem respeito a disposições do Regimento Geral, ainda que concorde com a disposição regimental, a comissão entende por encaminhar estas propostas do IAB e da FNA à Comissão de Organização e Administração</p>



	<p>(COA-CAU/BR), via Deliberação nº 18/2018 – CEN-CAU/BR, para análise do conteúdo referente à recondução de conselheiros nas eleições do CAU.</p> <p>Para dirimir dúvidas quanto à plausibilidade de propostas, a comissão envia à COA a Deliberação nº 19/2018 – CEN-CAU/BR indagação sobre o posicionamento daquela comissão sobre a possível vedação de alteração de regimentos internos em ano eleitoral do CAU.</p>
6	Revisão do Regulamento Eleitoral
Fonte	CEN-CAU/BR
Relator	Membros da CEN-CAU/BR
Encaminhamento	As discussões se deram em conjunto com os itens 4 e 5 da ordem do dia. Foram recordados os posicionamentos da comissão definidos nas reuniões anteriores e discutidos os temas recondução de conselheiros, condição de elegibilidade, causas de inelegibilidade, registro de chapa, campanha eleitoral, debates, desincompatibilização, votação e cálculo de proporcionalidade.



JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARES

Coordenador



MATOZALÉM SOUSA SANTANA

Coordenador Adjunto



ANDREA LÚCIA VARELLA ARRUDA

Membro



EDNEZER RODRIGUES FLORES

Membro



ROBSON RIBEIRO

Analista Técnico